

do Executivo, do Quadro de Servidores da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, a partir de 27 de novembro de 2023.

### HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

**Protocolo 1214916**

### RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**Contrato nº. 022/2022**

**Pregão nº. 025/2022**

**Processo nº 2022-CJFW6**

**ID /TCE-ES:**  
**2022.500E0600002.01.0019**

**Contratante:** Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

**Contratada:** ASTERIXCO TELECOM LTDA. -CNPJ: 22.416.591/0001-15.

**Objeto:** A prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 08 de dezembro de 2023, conforme previsto na Cláusula Sexta do Contrato original.

**Valor Mensal:** R\$ 902,66 (novecentos e dois reais e sessenta e seis centavos).

**Dotação Orçamentária:** Atividade de nº. 10.28.101.04.122. 0800. 2070, Elemento de Despesas nº. 3.3.90.39.17, Fonte 1500, previstos no orçamento da SEGER.

### MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

**Protocolo 1214163**

### Departamento de Imprensa Oficial - DIO -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 075, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

**A DIRETORA-PRESIDENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 13 da Lei nº 2.449, de 05 de novembro de 1969 e art. 8º da -Lei Complementar nº 222, de 27 de dezembro de 2001, bem o que consta no art. 4º do Decreto nº 4712-R, de 20 de agosto de 2020.

### RESOLVE:

**Art.1º** Divulgar o número de vagas disponibilizadas pelo DIO/ES para o regime de teletrabalho das atividades meio, nos limites definidos pelo §3º do art. 4º do Decreto nº 4712-R, de 20 de agosto de 2020 e em consonância com o PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO AO REGIME DE TELETRABALHO deste DIO/ES.

VAGAS	6
-------	---

**Art.2º** Para apresentação do requerimento formal, os servidores interessados deverão seguir os procedimentos estabelecidos no Edital 001/2023, disponível em [www.dio.es.gov.br/teletrabalho](http://www.dio.es.gov.br/teletrabalho)

**Art.3º** Fixa o prazo, de 30 de novembro a 07 de dezembro/2023 o período de inscrição.

**Art.4º** Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 29 de novembro de 2023.

SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA  
Diretora-presidente do DIO/ES

**Protocolo 1214640**

